



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 30 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATURÉIA - PB

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 007, 25 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO
FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL
DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE
MATURÉIA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 414/2019 que regulamenta o Controle Social do SUAS.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 27 de junho, de forma presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que estabeleceu todos os critérios para a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão e de Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos advindos dos repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maturéia, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFENTE AO ANO DE 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jose Marciel Ramos de Lucena

JOSE MARCIEL RAMOS DE LUCENA

Presidente do CMAS

MATURÉIA – PB, 30 DE JUNHO DE 2025

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 LEI N. 14.133/2021
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor RAFAEL DONO, para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.
CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30
VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
Maturéia – PB, 27 de junho de 2025.
ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 LEI N. 14.133/2021
CONTRATO Nº. 01.119/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB
CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor RAFAEL DONO para apresentação musical no IV Festival do Frio do Município de Maturéia/PB.
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
PRAZO: 06 meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA